

----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 16/2026** -----

Aos vinte e sete dias de agosto de dois mil e vinte e seis realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima-sexta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2026, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’; -----
5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”; -----
6. Ratificação da isenção de cobrança de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e no Aquário da Madeira, solicitada pelo Associação Santana Cidade Solidária; -----
7. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal; -----
8. Autorização de apoio logístico e transportes, solicitados pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz; -----
9. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”; -----
10. Aprovação do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Porto Moniz 2030+; -----
11. Desencadeamento do procedimento administrativo de criação do Regulamento para a implementação da Taxa Turística no Município do Porto Moniz; -----
12. Reunião pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente Olavo Balona Gouveia Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Raquel de Gouveia Conceição Silva, Dinarte Lima Nunes e Wilson Emanuel Caldeira Gouveia. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1. Período antes da ordem do dia -----

O Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia informando que a Sr.ª Vereadora Graciela Silva se encontrava ausente daquela reunião, por se encontrar a gozar um curto período de férias. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinarte Nunes, que começou por abordar a questão dos preços de entrada nas piscinas municipais. Disse que, caso tivesse a responsabilidade de presidir à Câmara Municipal,

consideraria importante aumentar o valor das entradas, sobretudo para os visitantes. Esclareceu, contudo, que não defendia qualquer aumento para os residentes, considerando, inclusivamente, que para estes a utilização deveria ser gratuita, como prometeu em campanha. -----

Referiu que, tendo em conta a qualidade das piscinas municipais, o valor de 5,00 € por entrada não seria exagerado, continuando, ainda assim, a representar um preço acessível, pelo que recomendava que esse fosse o novo valor a aplicar aos visitantes. -----

Acrescentou que deveria ser mantido o atual preço de 3,00 € para os madeirenses, através do mecanismo existente no Simplifica. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente, que disse que a questão já tinha sido objeto de análise jurídica por parte do Município, tendo sido obtidas duas opiniões distintas. Explicou que uma das interpretações entendia ser possível justificar a aplicação de um preço diferenciado aos cidadãos madeirenses, mas que, caso essa diferenciação fosse contestada e o processo chegasse às últimas instâncias, existiria o risco de a Câmara Municipal perder a questão, pelo que era necessário acautelar juridicamente qualquer solução que viesse a ser adotada. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Wilson Gouveia, que recordou que, aquando da grande remodelação das piscinas municipais, o investimento tinha contado com o apoio do Governo Regional, através de um contrato-programa, considerando que essa circunstância poderia constituir fundamento para justificar a aplicação de um preço específico para os residentes na Região Autónoma da Madeira. -----

Retomou a palavra o Sr. Presidente, esclarecendo que estava já decidido proceder ao aumento do valor das entradas, sendo necessário, contudo, avaliar qual a solução juridicamente mais adequada, de forma a evitar que uma medida destinada a beneficiar os utilizadores pudesse posteriormente criar outros problemas para o Município. Disse que a oposição tinha, naturalmente, a vantagem de olhar para aquilo que era mais evidente, o que considerava legítimo, mas que o executivo municipal tinha a responsabilidade de analisar todos os fatores envolvidos e garantir que a Câmara Municipal ficava devidamente protegida do ponto de vista jurídico. -----

O Sr. Vereador Dinarte Nunes sugeriu que, em último caso, poderia ser criado um cartão de entradas, à semelhança do sistema existente no Complexo Balnear do Lido. -----

O Sr. Presidente disse considerar que essa solução poderia fazer sentido, mas alertou para o facto de a aquisição de um cartão, por parte de um guia turístico, não impedir que este o utilizasse para fazer entrar os seus clientes a um preço inferior àquele que seria pago pelos madeirenses que utilizassem diretamente a infraestrutura. Referiu que era necessário antecipar essa possibilidade e encontrar uma solução que

impedisse situações dessa natureza, uma vez que as empresas poderiam adquirir entradas a preço reduzido e posteriormente repercutir esse benefício nos seus clientes. -----

O Sr. Presidente questionou os vereadores sobre se a proposta de aumento de preços deveria abranger apenas as piscinas ou também outras infraestruturas municipais. -----

O Sr. Vereador Dinarte Nunes respondeu que, no seu entendimento, a mesma lógica deveria ser aplicada também ao teleférico, defendendo um aumento superior a 5,00 € no caso das piscinas e um aumento mais substancial no caso do teleférico. -----

O Sr. Presidente disse que, relativamente a esta matéria, existia já um entendimento no executivo municipal, estando prevista a entrada em vigor do novo regulamento de taxas e tarifas do Município a 1 de janeiro de 2027. Acrescentou que se esperava que, durante o mês seguinte, todas as tabelas de preços estivessem preparadas para serem submetidas à aprovação da câmara municipal. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Wilson Gouveia, que começou por dizer que, quando as coisas eram bem feitas, também era importante reconhecê-lo. Nesse sentido, deu os parabéns ao executivo camarário pela colocação do gradeamento em frente ao antigo Restaurante Aquário, considerando que a solução tinha ficado muito bem e que contribuía para prevenir situações de perigo, não apenas durante a realização das festas, mas ao longo de todo o ano. -----

Considerou, contudo, que a solução poderia ser estendida a outros locais, designadamente junto à casa do Sr. Lino Conceição e do Mestre Jaime. -----

O Sr. Presidente respondeu que algumas das decisões relativas ao Seixal, enquanto a questão da estrada não estivesse devidamente resolvida, podem vir a ficar, depois, sem fundamento. Explicou que, uma vez concretizada a solução para a estrada a construir junto ao Ribeiro Cágado, poderiam alterar-se várias das atuais necessidades, até porque alguns dos espaços atualmente utilizados para determinadas funções poderiam vir a ser transformados em estacionamento. -----

Ainda assim, reconheceu que a segurança era primordial e que essa seria sempre a prioridade do Município. -----

Retomou a palavra o Sr. Vereador Wilson Gouveia que passou a sugerir que o Sr. Presidente reunisse com a comissão organizadora das festas do Seixal, designadamente para analisar previamente a localização das barracas. -----

Referiu que, em virtude da dimensão que a festa entretanto tinha adquirido, no passado, as barracas foram deslocadas para a reta do Seixal. Atualmente, e face à evolução do evento, disse que poderia justificar-se o regresso à zona do Lombinho, de forma a garantir uma maior homogeneidade na disposição do recinto.

Acrescentou que, na configuração atual, ficavam alguns espaços entre as barracas e o palco e que, no seu entender, seria importante realizar uma reunião antes de se avançar com as montagens, uma vez que a localização proposta poderia permitir uma maior concentração de pessoas junto à igreja. -----

O Sr. Presidente retomou a palavra dizendo que esse interesse tem de ser manifestado à câmara municipal pelas comissões organizadoras das festas, e que não competia à autarquia dar sugestões de como organizar, ou não, uma festa que tem uma comissão própria para esse fim. -----

O Sr. Presidente passou a abordar a questão da derrocada ocorrida na Via Expresso, considerando particularmente preocupante que uma situação desta natureza voltasse a ocorrer em pleno verão. -----

Disse que este acontecimento vinha demonstrar aquilo que, enquanto Presidente da Câmara Municipal, e juntamente com a generalidade da população do Porto Moniz, vinha defendendo relativamente à necessidade de serem encontradas soluções para os problemas existentes na Via Expresso, lamentando que, na sua opinião, os membros locais afetos ao PSD se tivessem mantido silenciosos perante estas situações. -----

Defendeu que era necessário avançar imediatamente com soluções, ainda que temporárias, para os locais de maior risco, não sendo aceitável aguardar pela concretização das soluções definitivas sem que fossem entretanto tomadas medidas de prevenção. -----

Disse que tinha sido nesse contexto que tinha prestado declarações públicas à comunicação social, exigindo às entidades responsáveis que apresentassem soluções para os diversos pontos problemáticos existentes no concelho, designadamente na zona do Pacheco, na zona da Pedra, no acesso à Ribeira Funda, no túnel entre a Fajã do Barro e a Fajã Manuel e no último túnel de saída para a Vila de Porto Moniz. --

Referiu que nestes locais ocorriam quedas de pedras de forma recorrente e que existiam ainda outras situações relacionadas com a mobilidade que careciam de resolução definitiva, designadamente a ponte aérea no Portal, bem como a criação de um passeio entre o início do Seixal e a Fajã da Parreira, onde circulava um número significativo de peões, bem como entre o Véu da Noiva e a entrada do Seixal. ----

Relativamente ao acesso à Ribeira Funda, disse que não devia existir qualquer dúvida de que a solução teria de passar pelo interior da Via Expresso, através da criação de uma pala entre os dois túneis, considerando necessário eliminar definitivamente o perigo existente naquele troço da estrada. -----

O Sr. Presidente esclareceu que tinha feito estas declarações na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e enquanto representante da população do concelho, tendo manifestado a sua surpresa perante as declarações proferidas pelo Sr. Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, que, segundo

referiu, o tinha apelidado de ignorante por defender a população do concelho e exigir soluções imediatas para situações de perigo que considerava iminente. -----

Considerou particularmente preocupante que o responsável governamental tivesse afirmado ter uma solução para um problema que, segundo o Sr. Presidente, se encontrava identificado há cerca de dez anos, recordando que já anteriormente tinha sido anunciado o início das respetivas obras, nomeadamente quando o então Secretário Regional Pedro Fino referia que as mesmas se iniciariam no segundo semestre de 2019. -----

Disse considerar que aquelas declarações demonstravam uma atitude que não dignificava quem exercia funções governativas, entendendo que não era aceitável que um autarca que defendia a população do seu concelho fosse tratado daquela forma quando estava precisamente a exigir soluções para problemas que afetavam a segurança e a mobilidade dos seus munícipes. -----

O Sr. Presidente disse esperar que essa posição fosse acompanhada pelos restantes vereadores da Câmara Municipal, em particular pelos vereadores da oposição, considerando que não poderia ser consentido aquele tipo de comportamento para com o Presidente da Câmara e, por consequência, para com a população do Porto Moniz. Acrescentou que, no seu entendimento, a situação demonstrava que, relativamente a alguns dos problemas do concelho, as respostas do Governo Regional tinham sido insuficientes. -----

Referiu ainda que, alguns dias depois, tinha sido contactado por um jornalista relativamente a uma questão levantada pelo próprio Sr. Secretário Regional, num domingo, relacionada com a responsabilidade da Câmara Municipal relativamente ao acesso à Ribeira Funda, considerando que essa questão estava a ser utilizada para desviar a atenção dos problemas relacionados com as derrocadas e com a necessidade de intervenção na Via Expresso. -----

Disse que já tinha apresentado uma solução para a Ribeira Funda numa reunião com o Sr. Secretário Regional e que tinha outras propostas para apresentar nas reuniões que entretanto tinha solicitado. -----

Entre as soluções já sugeridas, referiu a colocação de semáforos, o reforço da iluminação e a criação de uma faixa de aceleração, lamentando que essas propostas tivessem sido, à partida, rejeitadas pelo Sr. Secretário Regional, que agora vinha a público atribuir responsabilidades ao Município. -----

Face ao exposto, o Sr. Presidente sugeriu que fosse elaborado um memorando que reunisse as declarações públicas proferidas pelo Sr. Secretário Regional, bem como as soluções que têm vindo a ser defendidas pelo Município para os diversos problemas existentes no concelho, propondo que esse documento fosse subscrito por todo o executivo municipal, incluindo os vereadores da oposição. -----

Acrescentou que, se uma solução para um dos problemas identificados demorava já cerca de dez anos e continuava sem sequer dispor de um estudo de impacto ambiental concluído, seria legítimo questionar quanto tempo poderiam demorar as intervenções necessárias nos restantes locais. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Wilson Gouveia, que defendeu que todas as partes deveriam reunir-se para discutir previamente as soluções, de forma a garantir que as intervenções a realizar respondessem efetivamente às necessidades futuras. Considerou que não deveria ser construída uma estrutura que, dentro de alguns anos, pudesse revelar-se insuficiente e obrigar à sua posterior ampliação. -----

Defendeu que uma das soluções a estudar poderia passar pela construção de um túnel na retaguarda daquela zona, diretamente da zona do Véu da Noiva ao Ribeiro do Inferno, permitindo manter o acesso durante a execução da obra. -----

Acrescentou que o Sr. Presidente deveria, com maior serenidade, promover uma nova reunião com as entidades competentes e colocar todas as opções em cima da mesa, de forma a que fossem devidamente analisadas. -----

Questionou ainda como seria assegurada a circulação automóvel durante a execução das obras, designadamente no período em que estivesse a ser construída a estrutura porticada. -----

O Sr. Presidente retomou a palavra, dizendo que a verdade era que todos defendiam a necessidade de encontrar uma solução, mas que, na prática, era ele quem vinha assumindo publicamente essa posição e exigindo respostas. -----

Nesse sentido, questionou os vereadores sobre se partilhavam da sua posição relativamente à necessidade de censurar as declarações proferidas pelo Sr. Secretário Regional. -----

Os vereadores presentes responderam que não tinham ouvido diretamente as declarações em causa, pelo que não se sentiam em condições de as condenar. -----

Perante essa posição, o Sr. Presidente disse que continuaria a lutar pela concretização de soluções para o Porto Moniz, ainda que tivesse de o fazer sozinho do ponto de vista político. Referiu que já tinha percebido que o PSD apenas surgiria publicamente quando as soluções estivessem em fase de concretização, procurando então associar-se às mesmas, recordando situações anteriores em que, depois de declarações do Governo Regional sobre a inexistência de financiamento, surgiram posteriormente outras intervenções políticas destinadas a ultrapassar ou contrariar essas posições, tendo os representantes locais do PSD apenas se pronunciado depois da intervenção dos responsáveis governamentais. -----

Disse considerar que o PSD surgiria novamente, com grande visibilidade, quando as obras comesçassem, procurando atribuir dimensão à intervenção do Governo Regional, apesar de, no seu entendimento, a

solução então apresentada representar apenas uma parte das necessidades efetivamente identificadas para o concelho. -----

O Sr. Presidente afirmou que continuaria a defender os interesses do Porto Moniz, ainda que tivesse de assumir essa luta sozinho, garantindo que não seria silenciado. Disse que já tinha sentido pressão para não se pronunciar sobre determinadas matérias e que, enquanto Presidente da Câmara Municipal, não deixaria de exercer o mandato que lhe foi conferido pela população, defendendo os interesses do concelho e exigindo das entidades competentes as soluções que entendesse necessárias. -----

Terminou dizendo que não admitia ter sido apelidado de ignorante depois de ter assumido publicamente a defesa da população do Porto Moniz, acrescentando que responderá sempre de forma muito firme quando for confrontado com declarações que considere injustas ou ofensivas. Sublinhou, por fim, que a sua carreira política não tinha começado no exercício de funções governativas, pois antes de chegar à presidência da autarquia tinha já percorrido um interessante caminho político, onde todos os cargos que exerceu resultaram de eleições, e não de nomeações, pelo que não aceitaria que a sua intervenção enquanto Presidente da Câmara Municipal, legitimamente eleito pela população de Porto Moniz como seu representante máximo, fosse desvalorizada. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €4.872.450,26 (quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta euros e vinte e seis cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €4.623.985,77 (quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €169.691,07 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e um euros e sete cêntimos).

3. Correspondência -----

Não houve correspondência a apresentar. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’ -----

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **agosto**, a **Subvenção à Natalidade** solicitada na

candidatura da cidadã do Concelho de Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela são parte integrante. -----

5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, foram aprovadas por despacho da presidência da Câmara Municipal de Porto Moniz, no mês de **agosto**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

6. Ratificação da isenção de cobrança de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e no Aquário da Madeira, solicitada pelo Associação Santana Cidade Solidária -----

Considerando que no dia 24 do mês de agosto de 2026, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7993/2026, em nome da **Associação Santana Cidade Solidária**, a solicitar **apoio na isenção e cobrança de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à cooperação externa diz respeito; -----

Considerando o carácter social e caritativo do pedido, que se destina a crianças e jovens provenientes de famílias carenciadas; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, *Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da presente solicitação, autorizando a **isenção e cobrança de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e no Aquário da Madeira**. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal -----

Considerando que nos dias 21 do mês de julho e 21 mês de agosto de 2026, deram entrada dois emails, com os registos de entrada Futuredoc 7040/2026 e 7926/2026, em nome de **Junta de Freguesia do Seixal**, a solicitar apoio logístico para a **organização do evento “Seixal Summer Fest”**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e as Vereadoras Eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. -----

Sobre a proposta colocada a votação, o Sr. Presidente disse que era importante esclarecer que o apoio da Câmara Municipal de Porto Moniz ao Seixal Summer Fest, organizado pela Junta de Freguesia do Seixal, não se limitava ao pagamento do policiamento do evento, no valor de 3.500,00€. -----

Eram também isentadas, à junta de freguesia, o pagamento das necessárias taxas para realização do evento, era também emprestado e montado o palco municipal, bem como a tenda de 3x3m, eram cedidas as barreiras para gestão do trânsito e eram cedidos caixotes e sacos de lixo, ficando ainda a autarquia responsável pela recolha dos mesmos. -----

“O facto de estes pedidos virem às pinguinhas não ajuda à coordenação dos nossos operacionais, mas também deixa claro que a junta de freguesia devia prever melhor as necessidades do evento. Apoiamos o evento em várias frentes, ninguém tenha dúvidas disso. Estamos aqui para ajudar, e estaremos sempre, mas seria mais fácil se os pedidos fossem todos feitos de uma vez”, concluiu o Sr. Presidente. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Autorização de apoio logístico e transportes, solicitados pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 21 do mês de agosto de 2026, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 7984/2026, em nome de **Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz**, a solicitar **apoio**

logístico e transportes para a organização do evento Porto Moniz Ecotur Sky Marathon 2026, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que aos tempos livres e desporto diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio logístico e os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +” -----

Considerando que nos termos do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”, a Câmara Municipal atribuirá um apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, de forma a dar resposta aos munícipes de Porto Moniz no que concerne ao acesso a ajudas técnicas/produtos de apoio que visam proporcionar uma melhoria da qualidade de vida dos seus utilizadores, bem como o incremento das condições ao dispor dos seus respetivos cuidadores; -

Considerando que o Programa Municipal “Porto Moniz Cuida +” destina-se exclusivamente aos munícipes do concelho de Porto Moniz que, por motivo de doença ou acidente, necessitem de produtos de apoio que permitam minorar as dificuldades de mobilidade e proporcionar a melhoria de cuidados, na dependência face a terceiros, designadamente absorventes (fraldas e resguardos), bem como produtos de apoio adquiridos ou doados para esse fim, devendo os mesmos ser abatidos caso se tornem obsoletos ou deixem de apresentar as condições necessárias ao seu uso; -----

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio “Porto Moniz Cuida +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-04-2022, publicado em Diário da República de 15-07-2022, “As candidaturas serão analisadas pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso do Município de

Porto Moniz e encaminhadas para o membro do executivo camarário com o respetivo pelouro tendo em vista a sua submissão a deliberação camarária”; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS, após análise efetuada pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, têm a honra de propor que a Câmara **delibere**, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os apoios aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Aprovação do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Porto Moniz 2030+-----

Considerando as competências materiais da Câmara Municipal previstas no artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, designadamente no âmbito da gestão e salvaguarda dos interesses próprios das populações; -----

Considerando que a gestão adequada dos resíduos urbanos constitui uma atribuição dos municípios, no domínio do ambiente e saneamento básico, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º da referida Lei n.º 75/2013; -----

Considerando que o Regime Geral da Gestão de Resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, estabelece as medidas aplicáveis à prevenção, produção e gestão de resíduos, promovendo os princípios da autossuficiência, sustentabilidade e economia circular; -----

Considerando que o Plano de Gestão de Resíduos do Município de Porto Moniz visa definir orientações estratégicas e operacionais para a prevenção, recolha, transporte, valorização e eliminação de resíduos produzidos no concelho, em conformidade com os objetivos legais e ambientais em vigor; -----

Considerando que na reunião ordinária do executivo municipal, de 28 de maio de 2026, foi deliberado, ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Porto Moniz 2030+; -----

Considerando que o aviso relativo à discussão pública do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Porto Moniz 2030+ (Aviso n.º 16220/2026/2) foi publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 123, de 29 de junho de 2026, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e demais legislação aplicável;

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, como forma de assegurar a transparência e participação pública na definição das políticas municipais de gestão ambiental, promoveu, no decorrer do período de discussão pública Plano Municipal de Gestão de Resíduos Porto Moniz 2030+, promoveu, a

13 de julho de 2026, no auditório do Espaço Multiusos, uma sessão pública de apresentação do plano em causa; -----

Considerando que não foi formalizada qualquer sugestão de alteração ao Plano em sede de consulta pública; -----

Considerando que o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Porto Moniz 2030+ obteve parecer final favorável por parte da entidade competente, designadamente a Direção Regional do Ambiente e Mar, conforme ofício n.º 12399/2026, com o registo de entrada Futuredoc 7645/2026 EXT, que se anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS têm a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Porto Moniz, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação: -----

- 1- **Aprecie e aprove** o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Porto Moniz 2030+, que se remete em anexo, como parte integrante da presente deliberação; -----
- 2- **Submeta à aprovação da Assembleia Municipal** o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Porto Moniz 2030+. -----

O Sr. Presidente tomou a palavra para se pronunciar sobre a proposta de aprovação do Plano Municipal de Gestão de Resíduos, começando por destacar que a aprovação daquele documento colocava o Município de Porto Moniz na vanguarda da Região Autónoma da Madeira, uma vez que era um dos poucos municípios da Região a dispor de um plano municipal de gestão de resíduos aprovado. -----

Referiu que, ao longo dos trabalhos de elaboração do plano, tinha ficado demonstrado que o Município de Porto Moniz estava no bom caminho relativamente à gestão dos resíduos, embora se estivesse a sentir uma pressão crescente decorrente do aumento da produção de resíduos no concelho. -----

Explicou que esse crescimento estava também diretamente relacionado com o crescimento da atividade económica e do número de empresas existentes no concelho, dando como exemplo a situação verificada no Seixal, onde as caixas de ananás provenientes da atividade comercial chegavam a esgotar a capacidade dos contentores destinados ao papel e cartão, bem como a situação verificada na Vila de Porto Moniz, onde a atividade dos restaurantes conduzia frequentemente ao enchimento dos ecopontos. -----

Disse que aquela não era a imagem que pretendia para o concelho, mas que o novo plano permitiria enquadrar e regularizar estas situações, através de uma gestão mais adequada dos resíduos produzidos e de uma resposta ajustada às necessidades atuais e futuras do Município. -----

O Sr. Presidente manifestou ainda o seu lamento pelo facto de, numa primeira fase, os vereadores da oposição se terem absterido aquando da apresentação do documento para aprovação, esperando, contudo, que entretanto tivessem tido oportunidade de o analisar devidamente e de compreender o trabalho desenvolvido pelo Município nesta matéria. -----

Nesse sentido, destacou que, ao longo dos últimos doze anos, a Câmara Municipal tinha conseguido transformar uma antiga lixeira a céu aberto num Ecocentro de referência na Região Autónoma da Madeira, considerando que esse tinha sido um percurso longo e exigente, mas também particularmente gratificante para o Município. -----

Concluiu reforçando que a aprovação do Plano Municipal de Gestão de Resíduos representava mais uma etapa nesse percurso e um instrumento importante para continuar a melhorar a gestão dos resíduos no concelho de Porto Moniz. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Desencadeamento do procedimento administrativo de criação do Regulamento para a implementação da Taxa Turística no Município do Porto Moniz -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dispõe de competências na aprovação e fixação do valor de taxas do município; -----

Considerando que o Município do Porto Moniz constitui um destino turístico de referência, que exige investimentos crescentes em infraestruturas, manutenção do espaço público, preservação ambiental e valorização do património cultural e natural; -----

Considerando que a implementação de uma Taxa Turística representa um mecanismo de justiça fiscal e sustentabilidade, permitindo que os visitantes contribuam diretamente para a preservação e valorização dos recursos que o Município disponibiliza; -----

Considerando que o regime jurídico das autarquias locais permite a criação de taxas municipais, desde que fundamentadas em estudos económico-financeiros que comprovem a necessidade da medida e a sua proporcionalidade face aos encargos suportados pelo Município; -----

Considerando que é imperativo assegurar a competitividade do destino, garantindo que a implementação desta taxa seja acompanhada por um diálogo próximo com os agentes económicos do setor turístico local; *Olavo Balona Gouveia* Câmara, Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz, ao abrigo do disposto, conjugadamente, da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei

n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos artigos 53.º e 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de janeiro, **aprove o início do procedimento administrativo de criação do Regulamento para a implementação da Taxa Turística no Município do Porto Moniz.** -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Reunião pública -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e trinta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida na Reunião de Câmara n.º 17/2026, de 10 de setembro de 2026, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

Paços do Município de Porto Moniz, aos 10 dias de setembro de 2026

Assinado por: **OLAVO BALONA**
GOUVEIA CÂMARA
Num. de Identificação: 12993540
Data: 2026.09.16 15:26:13+01'00'

O Presidente, _____



CARTÃO DE CIDADÃO

Assinado por: **MÁRCIO DAVID TELO**
CORREIA
Data: 2026.09.16 13:07:11+01'00'

O Redator, _____



CARTÃO DE CIDADÃO